SEBRAETEC
INOVAÇÃO · TECNOLOGIA

ADEQUAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS AOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E/OU VEGETAL

O que é?

Consultoria tecnológica em Produção e Qualidade para adequação sanitária, documental e ambiental de empresas do ramo agroindustrial aos serviços de inspeção de produtos.

Para quem

- MEI
- ME
- EPP
- Produtor Rural
- Artesão

Onde se aplica

- Indústria
- Agronegócio

Como acontece

Presencial e/ou à distância

Etapas do projeto

1 ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Reunião para definições sobre:

- Nivelamento do escopo do trabalho
- Planejamento de execução dos serviços
- Cronograma
- Responsáveis pelo serviço (ambas as partes)

ENTREGA 01: Documento assinado contendo responsáveis, escopo do serviço, plano de ação, cronograma e outros aspectos acordados entre as partes.

2 CONSULTORIA DE ADEQUAÇÃO

1. Adequação sanitária
   - Orientação sobre instalações e processos e atendimento às normas de inspeção para produtos animais e/ou vegetais.
2. Verificação documental:
   - Conferência de contratos, alvarás e licenças e identificação dos documentos necessários.
3. Elaboração de projetos:
   - Projeto arquitetônico e hidrossanitário; projetos elétrico e de tratamento de efluentes e adequação das obras às normas municipais.
4. Gestão ambiental:
   - Licenciamento ambiental e elaboração do PGRS/PGRCC
5. Documentação para registro
   - Memoriais descritivos e econômico-sanitários; requerimentos e plantas de produção e protocolo dos documentos junto ao órgão fiscalizador.

ENTREGA 02:

- Relatório final atestado pelo cliente contendo a descrição das ações realizadas, memoriais descritivos e protocolo ou comprovante de inserção dos documentos no sistema do órgão fiscalizador, assinado pela empresa demandante.
- Declaração, assinada pela empresa demandante, atestando o recebimento da(s) entrega(s) realizadas pela prestadora de serviço e que a prestadora de serviço explicou à empresa demandante o conteúdo da(s) entrega(s) efetivadas.

Resultados esperados

- Produtos registrados com formulação, processo de fabricação e rótulo de acordo com as normas.
- Adequação da empresa às exigências dos padrões sanitários exigidos pelos serviços de inspeção (municipal, estadual ou federal), com base nas legislações em vigor sobre elaboração de produtos de origem animal.
- Obtenção do registro da inspeção oficial para a comercialização dos seus produtos no município, no estado ou no país.

Responsabilidades da empresa contratante

1. Aprovar a proposta do SEBRAE, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço;
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita (s) técnica (s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado;

Responsabilidades da prestadora de serviço

1. A prestadora de serviços deverá considerar os requisitos específicos da legislação vigente de acordo com a agroindústria atendida, a saber: carne (bovino, suíno, aves, pequenos ruminantes), ovos, pescado, leite, mel, cana de açúcar, produtos à base de frutas, verduras, legumes e cereais, dentre outros ou estabelecimento agroindustrial de pequeno porte;
2. Realizar acertos nos memoriais/projetos entregues, caso sejam solicitadas pelos órgãos fiscalizadores, mesmo que a demanda já tenha sido encerrada.
3. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas.
4. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa.
5. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a empresa demandante.
6. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.

A consultoria pode ser presencial, remota ou híbrida, conforme necessidade.
Todos os entregáveis são digitais e validados com a Empresa Demandante.